

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 09 - CEPEX/2011

Aprova solicitação de afastamento de encargos do Professor MÉRCIO **COELHO** docentes **ANTUNES** frequentar Curso para Doutoramento Ciências Educação em na Universidade Trás-os-Montes е Alto Douro/Portugal

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, considerando

- o Parecer n.º007/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que "Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu**, no âmbito da Unimontes":
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de fevereiro de 2011,

Art. 1º APROVAR a solicitação de afastamento de encargos docentes do Professor **MÉRCIO COELHO ANTUNES** para frequentar Curso de Doutoramento em Ciências Educação, na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro/Portugal.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 14 de março de 2011.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO